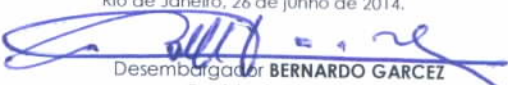


106

À Secretaria Judiciária para conhecimento e divulgação aos Juizes Membros, ao Juiz Auxiliar responsável pelo registro de candidatura, ao Procurador Regional Eleitoral, à Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral, aos Juizes responsáveis pela Fiscalização da Propaganda Eleitoral e aos partidos políticos, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 30, §2º, da Resolução TSE nº 23.405, Rio de Janeiro, 26 de junho de 2014.


Desembargador **BERNARDO GARCEZ**
Presidente do TRE/RJ

**ADVOCACIA-
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

Ofício nº **386** /2014/PGF/AGU

Brasília, 09 de junho de 2014.

Ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro
Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto
Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.030-021

Assunto: **Eleições 2014. Registro de candidatura. Uso indevido do nome, expressão ou sigla pertencente a órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indireta**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro,

1. Diante do entendimento esposado pelo Tribunal Superior Eleitoral no pleito de 2012, no sentido de que o uso indevido do nome de um ente público na designação de urna de um candidato possui o condão de gerar desequilíbrio na disputa eleitoral, além de gerar dúvidas ao cidadão-eleitor quanto à representatividade de seu candidato (cf. RESPE nº 5716, publicado em 27.09.2012), o TSE editou a Resolução nº 23.405, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos nas Eleições de 2014, fazendo constar expressamente em seu artigo 30, §2º, *verbis*:

Art. 30. O nome indicado, que será também utilizado na urna eletrônica, terá no máximo 30 caracteres, incluindo-se o espaço entre os nomes, podendo ser o prenome, sobrenome, cognome, nome abreviado, apelido ou nome pelo qual o candidato é mais conhecido, desde que não se estabeleça dúvida quanto a sua identidade, não atente contra o pudor e não seja ridículo ou irreverente.

(...)

§ 2º Não será permitido, na composição do nome a ser inserido na urna eletrônica, o uso de expressão e/ou siglas pertencentes a qualquer órgão da administração pública direta, indireta federal, estadual, distrital e municipal.

TRE - RJ
SAD/COGED/SEPREX

710/2014



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

2. Assim sendo, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a relação das 159 (cento e cinquenta e nove) autarquias e fundações públicas federais representadas pela Procuradoria-Geral Federal, solicitando que Vossa Excelência promova ampla divulgação deste Ofício aos Excelentíssimos Magistrados, que integram esse Colendo Tribunal Regional Eleitoral, responsáveis pelo processamento dos pedidos de registro de candidatos.
3. Ao ensejo renovo votos de estima consideração e apreço.

Respeitosamente,


MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

**LISTA DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS
REPRESENTADAS PELA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL – ANEXO DA
PORTARIA PGF Nº 548, DE SETEMBRO de 2013.**

SIGLA	NOME DA ENTIDADE
AEB	Agência Espacial Brasileira
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
ANCINE	Agência Nacional do Cinema
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANS	Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APO	Autoridade Pública Olímpica
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAPES	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCCPM	Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha
CEFET-MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
CEFET-RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CFIAe	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica
CNEM	Comissão Nacional de Energia Nuclear



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CP II ou CP 2	Colégio Pedro II
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
DNPM	Departamento Nacional de Produção Mineral
EMBRATUR	Instituto Brasileiro de Turismo
ENAP	Fundação Escola Nacional de Administração Pública
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
FCRB	Fundação Casa de Rui Barbosa
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNAG	Fundação Alexandre de Gusmão
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNARTE	Fundação Nacional de Artes
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
Fundação Osório	Fundação Osório
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

IBGE	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IF - Farroupilha	Instituto Federal Farroupilha
IF Sertão-PE	Instituto Federal do Sertão Pernambucano
IFAC	Instituto Federal do Acre
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
IFAM	Instituto Federal do Amazonas
IFAP	Instituto Federal do Amapá
IFB	Instituto Federal de Brasília
IFBA	Instituto Federal da Bahia
IF-Baiano	Instituto Federal Baiano
IFC	Instituto Federal Catarinense
IFCE	Instituto Federal do Ceará
IFES	Instituto Federal do Espírito Santo
IFF	Instituto Federal Fluminense
IFG	Instituto Federal de Goiás
IF-Goiano	Instituto Federal Goiano
IFMA	Instituto Federal do Maranhão
IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais
IFMS	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul
IFMT	Instituto Federal de Mato Grosso



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

IFNMG	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
IFPA	Instituto Federal do Pará
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IFPI	Instituto Federal do Piauí
IFPR	Instituto Federal do Paraná
IFRJ	Instituto Federal do Rio de Janeiro
IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IFRO	Instituto Federal de Rondônia
IFRR	Instituto Federal de Roraima
IFRS	Instituto Federal do Rio Grande do Sul
IFS	Instituto Federal de Sergipe
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IFSP	Instituto Federal de São Paulo
IF-Sudestemg	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
IFSUL	Instituto Federal Sul-rio-grandense
IF-Suldeminas	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
IFTM	Instituto Federal do Triângulo Mineiro
IFTO	Instituto Federal do Tocantins
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

INPI	Instituto Nacional da Propriedade Industrial
INSS ou INPS ou INAMPS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
JBRJ	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC/SP
UFAC ou FUFAC	Fundação Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM ou FUA	Fundação Universidade do Amazonas
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira do Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA ou FUFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP ou FUFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL ou FUFPEL	Fundação Universidade Federal de Pelotas
UFPI ou FUFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João del Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT ou UNITINS	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB ou FUB	Fundação Universidade de Brasília
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SAS – Setor de Autarquia Sul Qd. 03 – Lote 5/6
Edifício Multi Brasil Corporate, 7º e 8º Andar – CEP: 70.070-30 – Brasília/DF
Tel.: (61) 2026-8621 - Fax: (61) 2026-8700 – e-mail: pgf@agu.gov.br

UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Federal Tecnológica Federal do Paraná